



**LEI Nº. 3023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA INCLUSÃO DA NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Créditos Adicionais Especiais, no valor de **R\$ 399.044,22** (trezentos e noventa e nove mil quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE  
**Unidade Orçamentária:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE  
**Função:** 13 - CULTURA  
**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa:** 0016 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Ação:** 20037 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Fonte de Recursos:** 1.715.000000 - LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.952,22
	3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO PESSOA FÍSICA	R\$ 124.257,67
	3.3.50.41.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 54.362,73
	3.3.60.41.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS	R\$ 85.427,15
		<b>VALOR DA AÇÃO</b>	<b>R\$ 283.999,77</b>

**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE  
**Unidade Orçamentária:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE  
**Função:** 13 - CULTURA  
**Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
**Programa:** 0016 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Ação:** 20037 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS  
**Fonte de Recursos:** 1.716.000000 - LC 195 PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS CULTURAIS

Elemento de Despesa	3.3.90.48.00.00	AUXÍLIO PESSOA FISICA	R\$ 54.138,56
	3.3.50.41.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 37.220,26



	3.3.60.41.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS	R\$ 23.685,62
		<b>VALOR DA AÇÃO</b>	<b>R\$ 115.044,44</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>399.044,22</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos do provável excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Art. 3º** - Fica incluído na Lei nº. 2921/2022, de 13 de dezembro 2022, Plano Plurianual - (PPA - 2022/2025), natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificadas no artigo 1º.

**Art. 4º** - Fica incluído na Lei nº. 2919/2022, de 13 de dezembro 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, natureza da despesa e fonte de recursos, nas ações especificadas no artigo 1º.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, com emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



Ofício nº. 549/2023

Campo Verde - MT, 27 de Outubro de 2023.

Exmo. Sr.  
Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Abertura de crédito especial

**Ao cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência para, informar o que adiante segue delineado.**

Considerando a necessidade em realizar a execução do recurso da Lei Complementar 195/22 denominada Paulo Gustavo referente à ações específicas do meio Cultural.

Solicitamos a abertura Crédito Especial para inclusão de Elemento de despesa e fonte de recursos, sendo que o recurso será oriundo de repasse direto do Ministério da Cultura para a Secretaria de Estado de Cultura Lazer e Esporte, na seguinte classificação orçamentária:

- **Fonte de recurso:** 1.715000000 LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE	VALOR
Unidade:	001	SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTE	
Função:	13	CULTURA	
Sub-função:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0016	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
Projeto/Atividade:	20037	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00	SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA	R\$ 19.952,22
	3.3.90.48.00.00	AUXILIO A PESSOA FISICA	R\$ 124.257,67
	3.3.50.51.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 54.362,73
	3.3.50.51.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM COM LUCRATIVOS	R\$ 85.427,15
		VALOR TOTAL	R\$ 283.999,77

Aline Mayara Pereira Prado  
Supervisora de Serviços Jurídicos  
Portaria N.º 725/2021

24/10/23



Fonte de recurso: 1.71600000 LC 195 PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE	VALOR
Unidade:	001	SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTE	
Função:	13	CULTURA	
Sub-função:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0016	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
Projeto/Atividade:	20037	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	
Elemento de Despesa	3.3.90.48.00.00	AUXILIO DE PESSOA FISICA	R\$ 54.138,56
	3.3.50.51.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 37.220,26
	3.3.50.51.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM COM LUCRATIVOS	R\$ 23.685,62
		VALOR TOTAL	R\$ 115.044,44

Certo de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifesto protestos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

**Clemilson Carvalho do Nascimento**  
Secretário Municipal de Cultura Lazer e Esporte

Clemilson C. do Nascimento  
Secretário Municipal de  
Cultura, Lazer e Esporte  
Pórtico nº 001